



## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Referência:** Processo Licitatório n.º: 04.771/2018.

Convite n.º. 002/2019.

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para reforma da Quadra de Esportes do Bairro Cristo Rei no Município de Porciúncula, tal como consta do projeto e da planilha orçamentária oriundas do processo administrativo n.º. 04.771/2018 elaborado pelo Departamento de Engenharia com base em solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Divulgação, com recursos oriundos do Contrato de Repasse n.º 853665/2017/ME/CAIXA, firmado no âmbito do Ministério dos Esportes, representado pela Caixa Econômica Federal, entre o Governo Federal e o Município de Porciúncula – RJ.

**LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO**, Prefeito, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º. 8.666/93, bem como:

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**Considerando** o arrazoado contido na ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 035/2019, de 02/01/2019.

**Considerando** finalmente a inexistência de vícios ou irregularidades que anulariam o procedimento, ou pendência de qualquer recurso,

### **RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **CONVITE N.º. 002/2019**, que visa à contratação de empresa especializada para reforma da Quadra de Esportes do Bairro Cristo Rei no Município de Porciúncula, tal como consta do projeto e da planilha orçamentária oriundas do processo administrativo n.º. 04.771/2018 elaborado pelo Departamento de Engenharia com base em solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Divulgação, com recursos oriundos do Contrato de Repasse n.º 853665/2017/ME/CAIXA, firmado no âmbito do Ministério dos Esportes, representado pela Caixa Econômica Federal, entre o Governo Federal e o Município de Porciúncula – RJ.

II – **ADJUDICAR** à empresa ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com a proposta totalizando **R\$ 245.144,58 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, o objeto licitado.

Porciúncula/RJ, 20 de março de 2019.

**LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO**  
Prefeito